ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 30/01/18
Canindé de São Francisco
30 de janeiro de 2018

PORTARIA Nº 078/2018

De 30 de Janeiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em harmonia LC nº. 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, art. 89 a 91;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento da Própria Saúde ao (a) Sr. (a) **MAGNA SOUZA,** portadora da Cédula de Identidade nº. 1490022, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 009.460.065-12, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, símbolo **N-I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO,** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** pelo período de 15 (quinze) dias, conforme atestado médico.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 19/01/2018 a 03/02/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 19 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 30 de Janeiro de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal